



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO**

**RECIBO DO PROTOCOLO
PETICIONAMENTO INTERMEDIARIA - PRIMEIRO GRAU**

Dados Básicos

Foro: Ibiapina
Processo: 00005485220198060087
Classe do Processo: Petições Intermediárias
Diversas
Data/Hora: 12/09/2022 14:10:23

Partes

Solicitante: SEGURADORA LIDER DO
CONSÓRCIO DO SEGURO
DPVAT

Arquivos

Petição: 2782802_MANIFESTACAO_
SOBRE_DOCS_01 - 1-2.pdf



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE IBIAPINA/CE

Processo: 00005485220198060087

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ALESSANDRO LIMA COUTINHO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., solicitar esclarecimentos quanto a realização da perícia agendada para 02/06/2022.

De acordo com a resposta ao ofício encaminhado foi possível agendar perícia com especialista em ortopedia na policlínica de Tianguá- CE, conforme solicitado, sendo o autor comunicado do agendamento.

Ilustríssimo Juiz,

Comunicamos a V.Exa., que em resposta ao ofício Nº 152/2022 o município conseguiu o agendamento de uma consulta com o especialista em **ORTOPEDIA - GERAL** na Policlínica em Tianguá-CE, para a paciente **ALESSANDRO LIMA COUTINHO** em resposta ao processo Nº 0000548-52.2019.8.06.0087. Informamos que, a consulta está agendada para 02 de junho às 08:00h. Informamos ainda que, o paciente já será comunicado da consulta, em anexo, o boleto de agendamento.

No entanto, as partes foram intimadas para se manifestar a respeito do retorno da secretaria com indicação de profissionais para fins de realização da perícia.

Considerando a informação da Secretaria, intimem-se as partes para indicação de profissionais (médico com especialidade em ortopedia) para fins de realização da perícia, com pagamento de honorários por parte da demandada, no prazo de 10 dias.

Intime(m)-se.

Ora Exa., a conforme retorno do ofício, a Secretaria agendou perícia com médico especialista em ortopedia, contudo não há informação sobre a realização da avaliação médica.

Sendo assim, vem à parte Ré requerer que seja intimada a Secretaria para se manifestar sobre a realização da perícia agendada em 02/06/2022.

Por fim, requer que todas as intimações sejam encaminhadas ao escritório de seus patronos, sito na Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar, Sala 1509/1512 – Centro - CEP:20021-290 – RJ e que as publicações sejam realizadas, exclusivamente, em nome do patrono **RAFAELA BARBOSA PESSOA DE MELO inscrita sob o nº 45542-A - OAB/CE**, sob pena de nulidade das mesmas, conforme substabelecimento apresentado junto aos atos constitutivos.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

IBIAPINA, 9 de setembro de 2022.

**JOÃO BARBOSA
OAB/CE 27954-A**

**RAFAELA BARBOSA PESSOA DE MELO
45542-A/CE**